

S. T. F. PATRIMÔNIO
N.º 22578-4 B

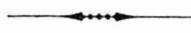
REVISTA



DO

SUPREMO TRIBUNAL

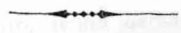
*Publicação mensal autorizada por contracto
celebrado com o Egregio Supremo Tribunal Federal,
em 3 de Fevereiro de 1914*



DIRECTOR
Dr. Astolpho Rezende

SECRETARIO
Dr. Attila de Carvalho

Redactores das actas
DR. AMERICO VAZ e ALCIDES PINTO
TACHYGRAPHOS



Volume III — Primeira Parte

Accordãos e debates do Supremo Tribunal

1915

JANEIRO a JUNHO



RIO DE JANEIRO

Redacção e Administração — Rua Sete de Setembro n. 109 — 1.º andar
Telephone 331 Central

SECÇÃO 4ª

Noticiario

DESEMBARGADOR DIOGO DE ANDRADA — A Revista do Supremo Tribunal, consigna, nestas linhas, a expressão do seu pesar pelo fallecimento do sr. desembargador Diogo de Andrada, presidente da Côrte de Appellação, verificado a 22 do corrente.

O finado era um dos vultos mais acatados da magistratura do Districto Federal, não só pelo seu saber, como pelas qualidades de character de que era possuidor.

*

RELATORIO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, DURANTE O ANNO DE 1914

Em sessão de 29 de janeiro do corrente anno, o sr. presidente do Supremo Tribunal, leu o seguinte relatorio:

“Dando cumprimento ao disposto no artigo 17, n. II, do regimento interno, venho apresentar a este egregio tribunal o relatprio dos trabalhos realizados durante o anno de 1914.

Effectuou o tribunal no decurso desse anno 85 sessões ordinarias e 6 extraordinarias, convocadas estas á vista da grande affluencia de feitos que se achavam promptos para julgamento, tendo deixado de funcionar sómente no dia 15 de agosto, por não ter reunido *quorum*.

Depois das sessões ordinarias realizaram-se com regularidade as audiencias publicas presididas pelos srs. ministros semanarios, em que foram publicados os accórdãos, assignados e despachados os requerimentos verbaes relativos ao andamento dos processos.

No desempenho da função administrativa que lhe é conferida por lei nos termos dos artigos 184 a 195 do regimento interno, procedeu o tribunal, nos periodos de 1 a 22 de abril, 30 de maio a 3 de junho, 6 a 10 do mesmo mez e 16 a 23 de dezembro, aos concursos para provimento dos cargos de juizes federaes nas secções do Territorio do Acre e Estados de S. Paulo, Rio Grande do Sul e Piauhy, vagos os tres primeiros pelas aposentadorias concedidas aos respectivos funcionarios, bachareis Gustavo Affonso Farnesi, Manoel Dias de Aquino e Castro e João Francisco Poggi de Figueiredo, e o ultimo pelo fallecimento do bacharel Demosthenes Constancio Avelino, que desempenhava o referido cargo, enviando em tempo opportuno ao Poder Executivo as propostas, comprehendendo os nomes dos candidatos classificados pelo tribunal para o provimento daquelles cargos.

No concurso para o Territorio do Acre, inscreveram-se 20 candidatos, sendo incluídos na lista organizada pelo tribunal os nomes dos bachareis Wortigern Luiz Ferreira, Aprigio Carlos de Amorim Garcia e Alfredo Alves de Carvalho, tendo sido nomeado pelo Governo o primeiro classificado.

No concurso de S. Paulo, inscreveram-se 22 candidatos, tendo sido classificados os bachareis Wencesláo José de Oliveira Queiroz, Washington Osorio de Oliveira e Abelardo Bueno de Carvalho, tendo a nomeação do Go-

No concurso do Rio Grande do Sul, em que se inscreveram 14 candidatos, foram classificados os bachareis Luiz José de Sampaio, Aprigio Carlos de Amorim Garcia e Antonio Gitirana, tendo o Governo nomeado o primeiro classificado.

Finalmente, no concurso do Estado do Piauí, apresentaram-se 17 candidatos, tendo o tribunal classificado os bachareis Alexandre Collares Moreira Netto, Aprigio Carlos de Amorim Garcia e Antonio Gitirana, tendo sido pelo Governo nomeado o primeiro desses candidatos.

Durante o anno de 1914 foram apresentados pelos srs. ministros varias emendas ao Regimento Interno do Tribunal, tendo sido approvadas as seguintes:

Na sessão de 28 de janeiro:

“O relatório de cada feito consistirá em uma exposição resumida, feita por escripto, lendo-se unicamente as peças dos autos, cujo conhecimento integral fôr necessario á elucidação da causa.”

Na sessão de 29 de abril:

“As sessões ordinarias começarão ás 11 e meia horas da manhã e durarão cinco horas, sempre que o serviço exigir, devendo ser prorogadas para a decisão dos processos que não admittem demora.”

Na sessão de 13 de junho:

“Sempre que fôr condemnada a União em consequencia de abusos ou omissões de algum dos seus funcionarios (Constituição, art. 82), constará do accordam ordem expressa para se extrahirem cópias das principaes peças dos autos, as quaes serão remettidas ao ministro procurador geral da Republica, para proceder como fôr de direito.”

Em seguida encontram-se os quadros do movimento dos feitos, durante o anno a que se refere o presente relatório.

Entradas, distribuição e julgamento de feitos

Entradas

Durante o anno de 1914 subiram ao Tribunal 804 processos procedentes do Districto Federal, do Territorio do Acre e de varios Estados da União, comprehendidos nas seguintes especies:

Habeas-corpus: petições, 81; recursos, 146.	287
Recursos criminaes	9
Appellações criminaes.	25
Pedidos de extradicação	3
Conflictos de jurisdicação.	20
Aggravos de petição.	108
Aggravos de instrumento.	6
Cartas testemunháveis	18
Recursos extraordinarios	62
Appellações civeis.	203
Embargos remettidos.	6
Revisões criminaes	79
Acções rescisórias	2
Recursos eleitoraes.	18
Homologações de sentenças estrangeiras.	18

Distribuição

Foram distribuídos 733 processos, sendo: Habeas-corpus: petições, 83; recursos, 151.	234
Recursos criminaes.	9
Appellações criminaes.	26
Pedidos de extradicação.	3
Conflictos de jurisdicação.	16
Aggravos de petição.	109
Aggravos de instrumento.	6
Cartas testemunhaves.	15
Recursos extraordinarios.	49
Appellações civeis.	161
Embargos remettidos.	6
Revisões criminaes.	79
Acções rescisórias.	2
Recursos eleitoraes.	17
Homologações de sentenças estrangeiras.	17
Total.	<u>749</u>

Julgamentos

Foram julgados durante o anno 795 processos, comprehendendo as seguintes especies:

Petições de habeas-corpus:

Concedendo a ordem.	21
Negando a ordem.	26
Não conhecendo do pedido.	22
Julgando prejudicado o pedido.	7

76

Recurso de habeas-corpus:

Confirmando a decisão recorrida.	129
Reformando a decisão recorrida.	15

144

Recursos criminaes:

Confirmando a decisão recorrida.	6
Reformando a decisão recorrida.	1

144

Recursos criminaes:

Não tomando conhecimento do recurso.	1
--	---

Appellações criminaes:

Confirmando a sentença appellada.	28
Reformando a sentença appellada.	7
Julgando por sentença a desistencia.	2

37

Pedidos de extradição:

Concedendo a extradição..	3
Negando a extradição..	1

4

Denúncias:

Julgando extincta a acção.	1
------------------------------------	---

Conflictos de jurisdição:

Julgando procedente..	8
Julgando improcedente..	6
Julgando prejudicado..	1
Não conhecendo do conflicto..	6
Julgando por sentença a desistencia..	1
Julgando por sentença a habilitação de herdeiros	1

23

Aggravos de petição:

Dando provimento..	16
Negando provimento..	72
Dando provimento em parte..	1
Não conhecendo	21
Julgando desertos e não seguidos..	8

118

Aggravos de instrumento:

Dando provimento..	2
Negando provimento..	2
Não conhecendo..	2

6

Cartas testemunháveis:

Dando provimento..	4
Negando provimento	10
Não conhecendo..	2

16

Recursos extraordinarios:

Dando provimento..	8
Negando provimento	9
Não conhecendo..	8
Julgando por sentença a desistencia..	3
Julgando por sentença a habilitação de herdeiros..	1

20

Aggravos interpostos nos termos do art. 44 do Regimento Interno do Tribunal:

Em 21 processos foram interpostos, na fôrma do art. 44 do regimento, agravos dos despachos dos respectivos relatores, sendo estes confirmados em 15 e reformados em seis.

Os confirmados foram:

Em conflicto de jurisdicção	3	
Em aggravos de petição	5	
Em recursos extraordinarios	2	
Em appellações civeis	5	15
	<hr/>	

Os reformados foram:

Em conflictos de jurisdicção	2	
Em aggravos de petição	I	
Em aggravo de instrumento	I	
Em carta testemunhavel	I	
Em appellação civil	I	6
	<hr/>	

Embargos:

A diversos accordãos do Tribunal foram oppostos embargos na fórma do decreto n. 930, de 20 de dezembro de 1902, sendo delles julgados 103, pela seguinte fórma:

Foram recebidos 18, sendo:

Em denuncias	I	
Em aggravos de petição..	I	
Em aggravos de instrumento	I	
Em cartas testemunhaveis	I	
Em appellações civeis	II	
Em homologação de sentenças estrangeiras	3	18
	<hr/>	

Foram rejeitados 85, sendo:

Em appellações criminaes	6	
Em conflictos de jurisdicção	5	
Em aggravos de petição	10	
Em cartas testemunhaveis	4	
Em recursos extraordinarios	2I	
Em appellações civeis	3I	
Em revisões criminaes	2	
Em recursos eleitoraes	5	
Em homologação de sentença estrangeira	I	85
	<hr/>	

Appellações civeis:

Dando provimento..	35	
Dando provimento em parte..	5	
Negando provimento..	70	
Julgando por sentença a desistencia..	10	
Julgando por sentença a habilitação de herdeiros..	4	
	<hr/>	

124

Embargos remetidos:

Recebendo os embargos..	2	
Desprezando os embargos..	5	
Não conhecendo..	I	
	<hr/>	

Revisões criminaes:

Confirmando a sentença revista..	30	
Reformando a sentença revista..	9	
Julgando prejudicado o pedido de revisão..	3	

42

Acções rescisórias:

Julgando prescripto o direito..	I	
Julgando improcedente a acção..	I	

2

Recursos eleitoraes:

Dando provimento..	5	
Negando provimento..	II	
Não se conhecendo..	I	
Julgando prejudicado o pedido..	I	

18

Homologações de sentenças estrangeiras:

Homologando a sentença..	14	
Negando a homologação..	2	
Annullando parte do processado..	I	

17

Converteu o Tribunal em diligencia os seguintes processos:

Habeas-corpus:

Petições	33	
Recursos	3	36

Appellações civeis	3	
Recursos eleitoraes	2	41

Total 839

Processos em andamento:

Ficaram em andamento 821 processos, a saber:

Habeas-corpus:

Petições	3	
Recursos	8	11

Recursos criminaes	I	
Appellações criminaes	16	
Conflictos de jurisdicção	3	
Aggravos de petição	8	
Aggravos de instrumento	I	
Cartas testemunháveis	2	
Recursos extraordinarios	84	
Appellações civeis	276	
Embargos remetidos	5	
Revisões criminaes	184	
Recursos eleitoraes	2	
Homologações de sentenças estrangeiras	5	

